



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Ofício n.º 0112/21/GABJM 807

Brasília, 05 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Eduardo Martins

Presidente da Comissão Especial da PEC 135/19 - Cédulas Físicas para Plebiscitos

Secretaria-executiva: Eveline de Carvalho Alminta

Local: Anexo II, Sala 165-B

Telefones: (61) 3216-6211

Assunto: Solicitação de declínio de relatoria.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, comunico a V. Ex^a. a impossibilidade de atuar como relator do PEC 135/2019 que "Acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria." em tramitação nesta Comissão.

Contando com a acolhida favorável de V. Ex^a. reitero minhas cordiais saudações e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE